

# VOUCHERS PARA STARTUPS

## Novos Produtos Verdes e Digitais

Projetos simplificados para PME's com o financiamento não reembolsável a 100% num montante fixo de até 30.000€

### Qual o objetivo?

Conceder apoios a projetos simplificados para empresas, cujos objetivos se enquadrem, na promoção de modelos de negócio, produtos ou serviços digitais escaláveis, e/ou que se caracterizem pela utilização de **Dados Abertos** ou de **Inteligência Artificial**, com contributo positivo para a Transição Climática através da elevada eficiência na utilização de recursos, que permitam a redução dos impactos da poluição, que fomentem a economia circular, que constituam novas soluções de produção energética.

### Quem são os beneficiários destes apoios?

PMEs (certificado de PME obrigatório) com menos de 10 anos.

### Qual a área geográfica elegível?

Aplicação em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

### Quais os critérios de elegibilidade?

1. Data de início dos trabalhos após a data do pedido de auxílio ou da candidatura;
2. Demonstrar viabilidade económico-financeira;
3. Cumprir o princípio do «Não prejudicar significativamente» ou «Do no significant harm» (DNSH);
4. Apresentar uma matriz de risco, com avaliação detalhada dos riscos de segurança e cibersegurança;
5. Projetos desenvolvidos por Startups;
6. Projetos centrados no desenvolvimento de modelos de negócio, produtos ou serviços digitais, escaláveis, com componente verde.

### Quais as tipologias da operação apoiadas?

- ♦ O apoio ao arranque ou crescimento - Financiamento a startups em fase de arranque ou expansão;
- ♦ O apoio ao desenvolvimento de projetos piloto - Financiamento destinado à **demonstração de tecnologia ou modelo de negócio/serviço**, desenvolvidos por startups, que permita à startup fazer uma demonstração da sua tecnologia comprovando a sua eficácia
- ♦ O apoio a participação em programas de ignição ou aceleração - Financiamento de startups que se candidatem a programas de ignição ou de aceleração;

### Quais os investimentos elegíveis?

- ♦ Custos com pessoal técnico com nível mínimo de qualificação VI (Licenciatura), até ao valor de 75% do total dos custos elegíveis;
- ♦ Despesas com acreditação ou certificação tecnológica de recursos humanos;
- ♦ Aquisição de Serviços Externos Especializados, tais como serviços de **apoio à digitalização de processos de negócios**, serviços de **marketing**, de desenvolvimento de **produtos e serviços**, de **consultoria e de outros serviços especializados** para a prossecução dos objetivos do projeto;
- ♦ Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos, bem como **custos de licenciamento ou de subscrição de software**, destinado às atividades a desenvolver no âmbito do projeto;
- ♦ Custos com a proteção/valorização de direitos de **propriedade intelectual**;
- ♦ Custos indiretos (15% do valor da rubrica de RHs candidatados)

## Quais os investimentos não elegíveis?

- ◆ Custos normais de funcionamento;
- ◆ Pagamentos em numerário;
- ◆ Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores;
- ◆ Aquisição de bens em estado de uso;
- ◆ Imposto sobre o valor acrescentado (IVA);
- ◆ Aquisição de veículos automóveis, aeronaves e outro material de transporte;
- ◆ Juros e encargos financeiros;
- ◆ Fundo de maneiio;
- ◆ Compra de imóveis, incluindo terrenos;
- ◆ Trespasse e direitos de utilização de espaços;
- ◆ Publicidade corrente;
- ◆ Elaboração de candidaturas.

## Quais são os níveis de apoios e a Taxa Base?

- ◆ O apoio assume a natureza de **financiamento não reembolsável a 100%** num montante fixo de **até 30.000€ por beneficiário**;

## Qual o período de execução do projeto?

A execução do projeto deverá ocorrer no **prazo máximo de 12 meses**, não podendo ultrapassar a data de **30 de setembro de 2025**.

AVISO N.º 16/C16-i02/2023

**VOUCHERS PARA STARTUP  
NOVOS PRODUTOS VERDES E DIGITAIS**



## PERIODOS DO PROGRAMA

**Submissão de Candidaturas de Formação**  
a partir de 30 de Novembro de 2023